



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais destinados à proteção dos diplomas dos candidatos eleitos tem como finalidade assegurar a preservação, integridade e apresentação adequada dos documentos oficiais emitidos pela Justiça Eleitoral. O diploma é o instrumento legal que formaliza a investidura no cargo eletivo, sendo entregue em cerimônia solene que marca o encerramento do processo eleitoral.

Diante disso, é imprescindível que esses documentos sejam acondicionados de forma segura e digna, por meio de materiais que garantam:

Proteção contra danos físicos, como rasuras, amassados, umidade e desgaste natural;

Valorização do ato de diplomação, reforçando o caráter solene e institucional da entrega dos diplomas;

Padronização visual e institucional, contribuindo para a imagem de seriedade e organização da Justiça Eleitoral perante os eleitos e a sociedade.

A medida está alinhada com os princípios da eficiência, publicidade e respeito à formalidade dos atos administrativos, além de contribuir para a memória institucional e o fortalecimento da confiança pública no processo democrático.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A presente despesa está no Plano Anual de Aquisições para o ano de 2026. Cadastrado no Plano de Aquisição, item 3, orçamento para as Eleições.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

3.1. Para atender aos critérios de sustentabilidade, especifica-se que o tecido utilizado para fabricação das capas seja de veludo 100% algodão.

Natureza dos bens

3.2. Trata-se de bens de natureza comum, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

Garantia dos bens

3.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da exigência de protótipo

3.4. A empresa contratada deverá encaminhar protótipo de cada um dos produtos solicitados para conferência das especificações e aprovação pela Seção de Registro de Candidaturas - SCAND, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3.5. O protótipo deverá ser apresentado na Seção de Registro de Candidaturas - SCAND, localizada à Av. Prudente de Moraes, 100, 9º andar, Cidade Jardim, em Belo Horizonte. Solicita-se agendar a entrega via telefone (31) 3307-1226.

3.6. Será recusado, em até 2 (dois) dias corridos, o protótipo que não atender às especificações e não detenha a qualidade esperada.

3.7. Após a recusa do material, a empresa terá até 2 (dois) dias corridos para apresentação de novo protótipo que atenda às especificações técnicas. Caso não ocorra a aprovação do segundo protótipo, o TRE-MG se reserva o direito de dispensar os serviços da contratada e proceder à contratação de uma nova empresa para a prestação dos serviços pretendidos, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3.8. Havendo a aprovação do protótipo apresentado, todo o montante contratado deverá possuir o mesmo padrão de qualidade, sob pena de devolução de todo o material e do não pagamento do valor contratado pelo TRE-MG.

3.9. O protótipo aprovado será debitado do saldo solicitado.

Observação: os modelos das capas dos diplomas utilizadas nas Eleições 2022 encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Registro de Candidaturas - SCAND **e as imagens se encontram nos anexos do Termo de Referência.**

4. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se a necessidade de contratação de confecção de 150 unidades:

- 140 capas na cor verde destinadas à proteção dos diplomas que serão entregues aos candidatos eleitos para os cargos proporcionais (77 Deputados Estaduais e 53 Deputados Federais), dentre as quais estão incluídas 10 sobras destinadas a eventualidades que podem ocorrer ao longo da legislatura (falecimentos, cassações, indeferimentos, etc);
- 10 unidades na cor vermelha para os diplomas dos candidatos eleitos para ocuparem os cargos majoritários (1 Governador, 1 Vice-Governador, 2 Senadores e 4 Suplentes), incluídas 2 sobras para prevenir eventualidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de capas de veludo para diplomas visa conferir solenidade, valorização simbólica e padronização estética às cerimônias de posse dos eleitos, reforçando o caráter institucional e o respeito à função pública.

Foi realizado um levantamento junto a fornecedores especializados em artigos para cerimônias oficiais, identificando que:

- As capas de veludo são amplamente utilizadas por órgãos públicos, universidades e tribunais, por apresentarem elevado padrão de acabamento, resistência e estética compatível com a solenidade do evento;
- Os preços variam conforme o tipo de personalização (brasão, bordado, impressão), sendo o veludo um material com melhor custo-benefício em relação a alternativas como couro sintético ou papel laminado.

A escolha pelo modelo em veludo se justifica por:

- Durabilidade e resistência: o veludo é um tecido robusto, que protege o diploma contra rasgos, umidade e desgaste;
- Estética institucional: o acabamento em veludo transmite prestígio e formalidade, condizente com a importância da cerimônia de diplomação;
- Padronização visual: permite uniformidade entre os diplomas entregues, reforçando a identidade visual do órgão;
- Disponibilidade no mercado: trata-se de um item com possibilidade de personalização conforme as especificações do órgão público.

Diante da análise técnica e mercadológica, conclui-se que a aquisição de capas de veludo representa a solução mais vantajosa para atender à necessidade da Administração Pública, considerando os princípios da eficiência, economicidade e respeito à solenidade institucional.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Empresa	Preço unitário X quantidade	Preço total (preço x unidade)
Multi Brindes	R\$ 189,00 x 150	R\$ 28.350,00
Encadernadora JR	R\$ 85,00 x 150	R\$ 12.750,00
Encadernadora BH	R\$ 80,00 x 150	R\$ 12.000,00
Grupo Artes	R\$ 88,00 x 150	R\$ 13.200,00
R\$ 66.300,00 / 4 = 16.575,00		VALOR ESTIMADO R\$ 16.575,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para fornecimento de capas de veludo que acomodarão os diplomas dos eleitos nas Eleições 2026, nas seguintes quantidades e especificações:

LOTE ÚNICO	ITENS	Especificações	Quantidade

1	<p>Capa em veludo vermelho para proteção de diplomas das eleições majoritárias.</p> <p>Características: Confeccionada em material duro, forrada inteiramente de veludo 100% algodão, cor vermelha, com detalhes de almofada na parte de fora, com abertura frontal e cantoneiras internas de veludo para acomodar o diploma e cantoneiras externas de metal dourado na frente.</p> <p>Dimensões 37 X 29 cm.</p>	10 (dez) unidades
2	<p>Capa em veludo verde para proteção de diplomas das eleições proporcionais.</p> <p>Características: Confeccionada em material duro, forrada inteiramente de veludo, 100% algodão, cor verde, com detalhes de almofada na parte de fora, com abertura frontal e cantoneiras internas de veludo para acomodar o diploma e cantoneiras externas de metal dourado na frente.</p> <p>Dimensões 37 X 29 cm.</p>	140 (cento e quarenta) unidades

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

O não parcelamento da contratação justifica-se pela necessidade de padronização estética e de qualidade das capas de proteção dos diplomas das eleições majoritárias, garantindo uniformidade na apresentação dos documentos oficiais. A aquisição dos itens em conjunto assegura que sejam utilizados mesmos materiais, tonalidades e acabamentos, evitando discrepâncias visuais que comprometeriam a imagem institucional do Tribunal.

Além disso, a contratação em lote único proporciona maior economicidade, reduzindo custos administrativos e logísticos, como transporte e entrega, que seriam duplicados caso houvesse fornecedores distintos; ademais, torna a contratação mais atrativa para as empresas do ramo. O parcelamento poderia prejudicar a padronização exigida para solenidades oficiais.

Dessa forma, a manutenção dos itens em um único lote atende ao princípio da eficiência e à necessidade de uniformidade, não restringindo a competitividade, visto que há empresas no mercado aptas a fornecer ambos os itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Valorização simbólica da cerimônia de diplomação

9.1. Proporcionar um ambiente solene e respeitoso, condizente com a importância institucional da diplomação dos eleitos.

Padronização estética e institucional

9.2. Garantir uniformidade na apresentação dos diplomas, reforçando a identidade visual e a imagem institucional do órgão público.

Proteção física dos diplomas

9.3. As capas de veludo oferecem resistência e proteção contra rasgos, umidade e desgaste, preservando o documento oficial entregue aos eleitos.

Melhoria na experiência dos participantes

9.4. Contribuir para uma cerimônia mais organizada e visualmente agradável, elevando a percepção de qualidade e cuidado por parte da Administração.

Aderência às boas práticas de eventos oficiais

9.5. Alinhar-se às práticas adotadas por outros órgãos públicos e instituições que utilizam capas de veludo em eventos de diplomação, formatura e posse.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras estão sendo contempladas no subitem 3.1 deste artefato.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo de suma importância para a efetividade da prestação jurisdicional deste Tribunal em tempo hábil, em razão da cerimônia de diplomação dos eleitos que ocorrerá em 19.12.2026.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Aquisição de capas de veludo para acomodar os diplomas dos eleitos nas Eleições 2022, conforme SEI 0001740-14.2022.6.13.8000.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Grupo Artes - (11) 5643-3800 www.ga.art.br

Encadernadora JR (31) 98770-2774 - João

Encadernadora BH (31) 3271-9183

Multi Brindes (31) 3417-4545 (forneceu as capas nas Eleições 2022)

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Dispensado o Mapa de Risco diante do valor estimado para contratação com fundamento no art. 2º, §3º da Portaria DG nº 62/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALVES LEAL, Chefe de Seção em substituição**, em 16/12/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7009256** e o código CRC **72D473C7**.

0011345-76.2025.6.13.8000

7009256v3